



Prefeitura reforça divulgação e fiscalização do serviço de coleta de lixo



Aterro sanitário

Para manter a cidade cada vez mais limpa e agradável, evitando inúmeros problemas para a população e turistas, a Prefeitura está intensificando a fiscalização quanto à colocação de sacos de lixo fora dos horários de coleta. Confira a listagem de bairros, dias e horários elaborada pelo setor de Supervisão de Limpeza Pública.

Pág. 03

Socorro receberá pólo do Projeto Guri

Socorro foi contemplada, no último dia 08, com um pólo cultural do Projeto Guri, da Secretaria de Estado da Cultura. O projeto possibilitará a implantação e manutenção de um pólo de atividades artístico-culturais gratuitas no município, direcionadas a crianças e adolescentes na faixa de 8 a 18 anos. A cerimônia de assinatura do Termo de Compromisso ocorreu no Palácio dos Bandeirantes, em São Paulo, e contou com a apresentação do cantor e compositor Toquinho, acompanhado dos 120 jovens da orquestra do Pólo de Indaiatuba.

O lançamento das unidades faz parte dos Projetos Estratégicos do Governo do Estado de São Paulo.

Desde a sua criação, em 1995, o Guri promove a inclusão social e cultural por meio do ensino coletivo da música, desenvolvendo a sociabilidade, a auto-estima e o senso de cidadania de crianças e adolescentes. O projeto conquistou apoio de vários setores da sociedade. Em 1997, foi criada a Associação Amigos do Projeto Guri, organização social sem fins lucrativos, que colabora com o projeto.

DESTAQUES ATOS OFICIAIS

Portaria nomeia comissão designada a organizar as "Festas de Agosto".

Pág. 04

Departamento Financeiro divulga resumo da receita referente ao mês de maio de 2006.

Pág. 04

Departamento de Educação publica resolução sobre os projetos de recuperação e reforço para alunos do ensino fundamental.

Pág. 07



Crianças do Projeto Recreância montam painel em homenagem à Copa do Mundo.

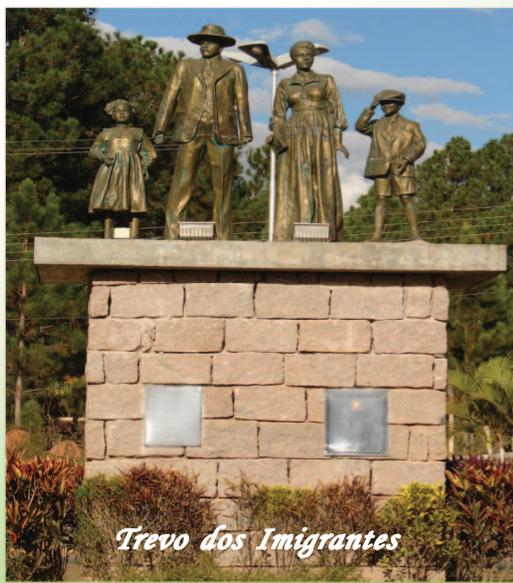
Danças animam festas juninas nas escolas



Nos últimos dias 12 e 13 aconteceram as festas juninas da EMEF Rio do Peixe e das EMELs Rio do Peixe e Bairro da Lagoa. As EMEFs Bairro Currupira, Pinhal e Lavras de Cima, além das EMELs Pinhal e Camanduaia também festejaram.

Confira a programação das festas que estão por vir.

Pág. 02



25 de Junho Dia do "Imigrante"

Homenagem da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Dia de Campo apresenta estratégias para agronegócios da tangerina

Pág. 02

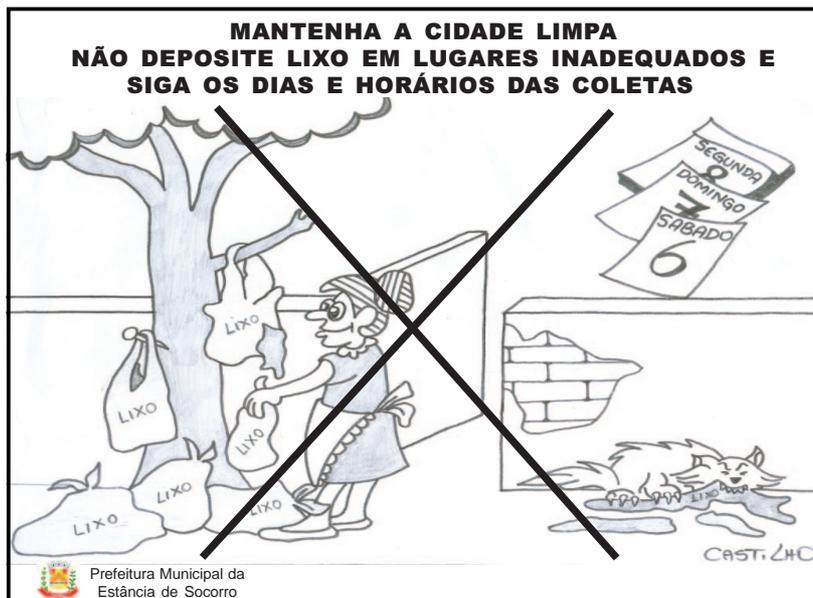
Marcada prova para candidatos ao Conselho Tutelar

Pág. 02

Oficinas de Jogos Teatrais e Palhaços acontece no domingo

Pág. 02

CAMPAÑA EDUCATIVA



AGENDA DE EVENTOS

Escolas promovem festas em junho

A Rede Municipal de Ensino e o Projeto Recriação seguem com suas festas juninas em ritmo de copa do mundo, com muita dança, brincadeiras, quadrilhas e comidas típicas.

Nos últimos dias 12 e 13 aconteceu a festa junina da EMEF Rio do Peixe e das EMEIs Rio do Peixe e Bairro da Lagoa. As EMEFs Bairro Currupira, Pinhal e Lavras de Cima; além das EMEIs Pinhal e Camanducaia também já festejaram.



EMEF Bairro Pinhal

Acompanhe o calendário de junho:

| | | |
|------------|------------|----------------------------------------------|
| 23/06 | 10h30 | EMEF Bairro Lavras de Baixo |
| 23/06 | 8h | EMEF Bairro Livramento |
| 23/06 | 15h | Creches Municipais |
| 23/06 | integral | Projeto Recriação |
| 23/06 | 10h | EMEI Central (Ginásio Municipal de Esportes) |
| 24/06 | 8h | EMEF Cel. Olímpio Gonçalves dos Reis |
| 26/06 | 8h | EMEF Bairro Agudo |
| 26/06 | 10h30 | EMEF Bairro Barão |
| 28 e 29/06 | 10h40/16h | EMEI Aparecidinha |
| 29/06 | 9h | EMEF Prof. Eduardo Rodrigues de Carvalho |
| 29/06 | 16h | EMEI Sta. Cruz |
| 29/06 | 10h30/16h | EMEI Vila Palmira |
| 29/06 | 10h/15h30 | EMEI Bairro do Visconde Soutello |
| 29/06 | 7h10/12h30 | EMEF Prof. Benedicta Geralda de Souza |
| 29 e 30/06 | integral | EMEI Prof. Oduvaldo Pedroso (Jd. Araújo) |
| 29 e 30/06 | integral | EMEI Bairro Oratório |
| 30/06 | 9h30 | EMEF Bairro dos Rubins |



EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal nº 3095/2005. Periodicidade quinzenal, com circulação às sextas-feiras, podendo ser retirado em bancas de jornais e repartições públicas. Distribuição Gratuita

Diretora: Patrícia dos Santos

Editora e jornalista responsável: Máira Suman - MTB 45988

Colaborador: Edson Carlos Castilho (Ilustrações)

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana - SP

Tiragem: 2.000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br / **Telefone:** (19) 3855-9600

Domingo tem Oficina de Jogos Teatrais e Palhaços

No próximo domingo, 26, acontece a Oficina de Jogos Teatrais e Palhaços, a partir das 10h, no Ginásio de Esportes de Socorro. O evento faz parte do Projeto Caravana Paulista de Teatro, da Secretaria Estadual de Cultura, e conta com o apoio da Prefeitura Municipal de Socorro.

Com vagas limitadas, a oficina é oferecida gratuitamente e tem duração de três horas. Como resultado da mesma, haverá também uma apresentação às 16h, na Praça da Matriz.

As inscrições podem ser feitas pelo tel. (19) 3855-2880 ou no dia do evento.

Marcada prova para candidatos ao Conselho Tutelar

Os inscritos para o processo eleitoral do Conselho Tutelar de Socorro farão uma prova objetiva de conhecimentos sobre o Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente (ECA) na segunda-feira, 26, na EMEF Cel. Olímpio (Rua Dr. Alfredo de Oliveira Santos, 68), contendo 20 testes de múltipla escolha. Será aprovado para a fase da banca examinadora o candidato que apresentar no mínimo 50% de acertos. A banca examinadora será composta por três membros indicados e referendados pelo CMDCA, onde

o candidato passará por uma avaliação oral. A banca será nos dias 03 e 04 de julho, a partir das 8h, também na EMEF Cel. Olímpio.

Nos últimos dias 21 e 22, os mesmos candidatos passaram por um curso de capacitação, no qual foi tratado o funcionamento e as atribuições do Conselho Tutelar e do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente).

Os nomes dos aprovados para a eleição serão divulgados pelo CMDCA. A previsão é que a eleição ocorra no dia 2 de setembro.

Dia de Campo da Tangerina destaca novas variedades de frutos sem sementes

Produtores do Circuito das Águas e Região Bragantina participaram na última terça-feira, 20, do Dia de Campo da Tangerina, promovido pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, com o apoio da Prefeitura Municipal de Socorro e Casa da Agricultura. O evento ocorreu no Pólo Regional de Desenvolvimento Tecnológico dos Agronegócios do Leste Paulista, em Monte Alegre do Sul.

As palestras proferidas pelos pesquisadores do Centro Avançado de Pesquisa Tecnológica do Agronegócio de Citros Sylvio Moreira, de Cordeirópolis, trataram de questões sobre manuseio, nutrição, adubação e formas de cultivo, até os cuidados finais para a apresentação do fruto no mercado. O destaque ficou para a apresentação das novas variedades de tangerina, incluindo o fru-

to sem sementes, um exigência do mercado de exportação. Entre as principais metas do Centro Avançado de Citros/ IAC estão a ampliação do período das safras, da variabilidade das tangerinas e do crescimento da região sudoeste do país como o principal pólo de cul-



tivo de tangerinas sem sementes.

Em Socorro, a produção de tangerinas encontra boa aceitação no mercado. Atualmente, há 72 hectares de área nova, equivalente a 45.000 plantas, e 272 hectares de área em produção, equivalente a 170.000 plantas.

MEIO AMBIENTE

Prefeitura intensifica fiscalização com relação à coleta de lixo

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, através do setor de Supervisão de Limpeza Pública, está intensificando a fiscalização



Rua Cel. Fidelis Domingues

quanto à colocação de sacos de lixos fora dos horários de coleta. A medida visa diminuir a incidência de lixei-

ras lotadas em horário noturno, finais de semana e locais impróprios. Com a colaboração de todos a cidade ficará mais limpa e agradável, evitando inúmeros problemas tanto para a população quanto turistas. O desrespeito às normas estabelecidas será motivo de abertura de autos de infração, com aplicação de multas que podem chegar a R\$826,80.

De acordo com o art. 1º, da Lei Municipal nº 2808/ 97, é expressamente proibido no município de Socorro o depósito de embalagens de lixo para a coleta fora dos dias, horários e locais previstos pela administração pública. Também de acordo com esta lei, alterada pela

Lei Municipal nº 2976/ 02, as infrações relacionadas à coleta irregular estão sujeitas à multa correspondente ao valor de 05 a 60 UFMES – Unidade Fiscal do Município da Estância de Socorro, que até o final deste ano corresponderá ao valor de R\$ 13,78/ unidade.

Atualmente, o serviço de coleta vem sendo realizado principalmente no período da manhã, dividido por bairros, dias e horários. A coleta compreende o lixo doméstico, devendo o recolhimento de entulhos ser destinado a empresas especializadas, que devem ser contratadas pelo particular interessado. Pequenos volumes de podas de jardim (ensacados) podem ser recolhidos pela municipalidade, desde que comunicados previamente à Supervisão de Limpeza Pública, que informará qual o



Lixeira instalada no Bairro dos Cubas

melhor horário para a colocação de podas na rua.

Todos os cidadãos podem registrar queixas ou denúncias com relação a problemas de colocação do lixo doméstico ou entulhos na Prefeitura Municipal de Socorro, junto ao setor de Supervisão de Limpeza Pú-

blica, tel. 3895-8344 ou Divisão de Fiscalização, tel. 3855-9600. A municipalidade está à disposição para atendimento à população e pede a colaboração de todos, principalmente evitando sacos de lixo pendurados em árvores ou abandonados em jardins e praças públicas.

Confira os bairros, dias e horários das coletas de lixo de Socorro:

COLETA DE LIXO – REGIÃO CENTRAL

Todos os dias nas ruas, avenidas e arredores:

Av. Bernardino de Campos
Av. Dr. Rebouças
Av. Visconde do Rio Branco e arredores
Av. XV de Agosto
Rua Adrelino Sousa Pinto
Rua Antonio Calafiori
Rua Antonio F. Barbosa
Rua Antonio Leopoldino
Rua Antonio Pereira
Rua Barão de Ibitinga
Rua Campos Salles
Rua Cel. Fidelis Domingues
Rua Cel. Germano

Rua Cornélio Alves de Andrade
Rua Dr. Carlos Norberto
Rua Dr. Hallin Ferez e arredores
Rua Dr. Luiz Pizza
Rua Dr. Renato e Silva
Rua Dr. Vicente Dantas
Rua Edmundo Paschoaloti
Rua Étori Mantovani
Rua General Glicério
Rua Irmãos Picarelli
Rua José Batista Pereira Araújo
Rua José Bonifácio
Rua José C. Godoy
Rua José Conti

Rua José Maria Azevedo
Rua José Pereto
Rua José Raimundo
Rua Juvenal Souza Pinto
Rua Lamartine Emilio Barbosa
Rua Marechal Deodoro
Rua Marechal Floriano Peixoto
Rua Mazolini
Rua Otávio Zucato
Rua Padre Antonio Sampaio
Rua Rufino Rodrigues da Silva
Rua Treze de Maio
Rua XV de Novembro
Vila João Conti

COLETA DE LIXO – BAIRROS

Abadia: terça-feira e sábado
Agudo: quinta-feira
Aparecidinha: segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira
Barão de Ibitinga: segunda-feira e sexta-feira
Bela Vista: terça-feira, quinta-feira e sábado
Bruna Maria: terça-feira, quinta-feira e sábado
Camanducaia do Meio: quarta-feira
Chaves: sexta-feira
Cubas: segunda-feira
Jardim do Salto: segunda-feira
Jardim Gollo: segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira
Jardim Jussara: segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira
Jardim Orlandi: segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira
Lavras de Baixo: sexta-feira
Lavras de Cima: sexta-feira
Marianos: segunda-feira
Moraes: sábado (a cada 15 dias)
Nogueiras: terça-feira, quarta-feira e sábado

Oratório: segunda-feira e quinta-feira
Parque Barbosa: sábado
Pompéia: terça-feira
Porto: quinta-feira
Rua Voluntários da Pátria e arredores: terça-feira e sábado
Recanto do Bosque: terça-feira e sábado
Rio do Peixe: quarta-feira
Rubins: quarta-feira
Salone: terça-feira e sábado
Saltinho: terça-feira e sábado
Santa Cruz: terça-feira, quinta-feira e sábado
Santa Rosa: terça-feira, quinta-feira e sábado
São Bento: terça-feira e sábado
Sertãozinho: quinta-feira
Vila Nova: segunda-feira, quarta-feira, quinta-feira e sábado
Vila Palmira (casas populares), conjunto habitacional e arredores: segunda-feira, terça-feira, quinta-feira e sábado
Visconde Sotelo: sexta-feira

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

RESUMO DA RECEITA REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2006

PORTARIA Nº 4068/2006

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR - R\$ |
|--------------|-----------------------------------|---------------------|
| 2 - 6 | IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL URBANA | 129.327,40 |
| 3 - 9 | IMPOSTO S/PROPR.TERRITORIAL UR | 29.297,30 |
| 4 - 2 | IRRF-S/RENDIMENTO DO TRABALHO | 6.478,75 |
| 5 - 5 | IRRF-S/OUTROS RENDIMENTOS | 5.086,10 |
| 6 - 8 | IMPOSTO S/TR BENS IMV "INTER V | 28.390,66 |
| 7 - 1 | IMP. S/SERV. QUALQUER NATUREZA | 79.306,06 |
| 8 - 4 | TAXA DE L.FUN. EST.COM. IND. PRES | 79.735,39 |
| 9 - 7 | TAXA FUNC ESTAB HORÁRIO ESPEC | 6.812,70 |
| 10 - 7 | TAXA LIC COM EVENTUAL AMBULANT | 1.112,61 |
| 16 - 5 | TAXA ESTC VIC (ZONA AZUL) | 1.014,50 |
| 18 - 1 | TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL | 9.464,69 |
| 19 - 4 | TAXA LIC EXECUÇÃO DE OBRAS | 2.792,44 |
| 20 - 4 | TAXA LIMPEZA PÚBLICA | 24.135,16 |
| 21 - 7 | TAXA CONS VIAS LOGRAD PÚBLICOS | 23.652,91 |
| 23 - 3 | CONTRIB P/CUSTEIO DE S IL PÚBL | 27.154,47 |
| 24 - 6 | ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS | 1.481,66 |
| 26 - 2 | REMUN DEP BANCÁRIO - FUNDEF | 4.439,41 |
| 27 - 5 | REMUN DEP BANCÁRIOS - SAÚDE | 2.457,58 |
| 28 - 8 | REMUN DEP BANCÁRIO - ENSINO | 4.706,29 |
| 29 - 1 | REC REM DEP BANC REC VINC ASP | 858,67 |
| 30 - 4 | REM OUTR DEP REC NÃO VINC | 586,75 |
| 32 - 7 | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 11.742,19 |
| 33 - 0 | SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FISCALIZ | 1.195,18 |
| 34 - 3 | COTA-PTE FUNDO PART.MUNICÍPIOS | 727.626,10 |
| 35 - 6 | CTA PARTE IMP.TER.RURAL - ITR | 538,90 |
| 39 - 8 | CTA.PTE.FUNDO ESP.PETRÓLEO-FEP | 8.316,45 |
| 40 - 8 | CONVÊNIO PAB | 72.823,84 |
| 42 - 4 | PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA | 10.800,00 |
| 43 - 7 | EPIDEMIOLOGIA CONTROLE DOENÇAS | 8.634,92 |
| 46 - 6 | PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO | 4.200,00 |
| 47 - 9 | ANVISA-TAXA DE FISCALIZAÇÃO | 277,52 |
| 48 - 2 | TRANSFERÊNCIAS DO SAL EDUCAÇÃO | 58.361,25 |
| 49 - 5 | TRANSF. FNDE - PNAE | 18.806,40 |
| 50 - 5 | CONVÊNIO PNAC | 1.557,60 |
| 51 - 8 | CONVÊNIO PNAT | 13.011,20 |
| 52 - 1 | CTA-PTE IMP.S/CIRC.MERCAD-ICMS | 553.446,55 |
| 53 - 4 | CTA-P.IMP.S/PROP.VEIC.AUT-IPVA | 63.646,35 |
| 54 - 7 | COTA PARTE DO I.P.I. EXPORTACA | 3.952,96 |
| 55 - 0 | COTA PARTE COMP FIN REC MINER | 150,88 |
| 56 - 0 | COMP FINANC LEI 7990 28/12/89 | 47,18 |
| 57 - 6 | TRANSF.REC.SIST.UN.SAÚDE SUS | 14.885,35 |
| 59 - 2 | TRANSF. DE RECURSOS FUNDEF | 290.052,03 |
| 61 - 5 | TRANSF.TRANSF.ESCOLAR | 256.960,00 |
| 64 - 4 | SEADS PDD CENTRO DE REABILIT | 9.000,00 |
| 65 - 7 | SEADS PROG.ESPAÇO AMIGO | 6.000,00 |
| 66 - 0 | SEADS PROG.FORT. A FAMÍLIA | 8.460,00 |
| 69 - 9 | MULTA E JUROS DE MORA E TAXAS | 2.757,48 |
| 70 - 9 | MULTAS E JUROS DE MORA IPTU | 2.750,90 |
| 71 - 2 | MULTAS E JUROS DE MORA ISSQN | 605,45 |
| 72 - 5 | MULTA E JUROS DE MORA D.A.TAXA | 22.293,17 |
| 73 - 8 | MULTA E JUROS DE MORA D.A. IPTU | 3.391,67 |
| 74 - 1 | MULTA E JUROS DE MORA D.A. ISSQN | 4.279,04 |
| 75 - 4 | MULTAS PREVISTAS LEG. TRÂNSITO | 3.316,28 |
| 76 - 7 | OUTRAS RESTITUIÇÕES | 1.767,74 |
| 77 - 0 | DÍVIDA ATIVA DE IPTU | 62.011,41 |
| 78 - 3 | DÍVIDA ATIVA DO ISSQN | 11.837,98 |
| 79 - 6 | DÍVIDA ATIVA DE TAXAS | 633,23 |
| 81 - 9 | HONORÁRIOS DE ADVOGADOS | 3.469,22 |
| 83 - 5 | RECEITAS DO CEMITÉRIO | 912,86 |
| 84 - 8 | OUTRAS RECEITAS DIVERSAS | 17.209,58 |
| 90 - 3 | DEDUÇÃO REC FOR FUNDEF-FPM | -109.143,87 |
| 92 - 9 | DEDUÇÃO REC FORM FUNDEF-ICMS | -83.016,98 |
| 93 - 2 | DEDUÇÃO REC FORM FUNDEF-IFI | -592,94 |
| 94 - 5 | TRANSF.CONV.PRO.DESFAVELAMENTO | 5.859,09 |
| 95 - 1 | TRANSF. CONV PAV ASF TURÍSTIC | 195.000,00 |
| 101 - | TRANSF. PROG BOLSA FAMÍLIA | 126,00 |
| TOTAL | | 2.758.251,66 |

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL

EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
(em atendimento ao parágrafo 3º do Artigo 96 da Lei Estadual nº 10.083/98)

| NOME | CARGO/FUNÇÃO |
|--------------------------------------|----------------------|
| Henrique de Campos Neto | Engenheiro Civil |
| Ana Cristina Setsuko Matsumoto | Farmacêutico |
| Ana Maria Leonardi Bonetti | Agente de Saneamento |
| Débora Soriano Rostirolla | Agente de Trânsito |
| Eliana Maria de Souza | Auxiliar de Campo |
| Herlan José Bonfá | Engenheiro Civil |
| João Carlos Rodrigues Bueno | Trabalhador Braçal |
| Joel de Jesus Felix | Arquiteto |
| Gisele da Silva Pinto | Escriturária |
| Maria Aparecida Baldo de Faria | Agente de Saneamento |
| Maria de Lourdes Ferreira | Supervisor de Campo |
| Rosinéia Aparecida Panegassi de Lima | Agente de Saneamento |
| Flávia Conti Machado | Agente de Saneamento |
| Ticiane Gonçalves Bovi | Agente de Saneamento |
| Renata Gomes Françaço | Médica Veterinária |

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de junho de 2006.
DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar competente Procedimento Administrativo-Disciplinar, na modalidade de Sindicância, para apurar os responsáveis, face a denúncia de furto continuado, objeto do B.O. nº 1502/2005, nos termos da Lei Municipal nº 3022/2003;

Art. 2º - Versa referido procedimento sobre fato ocorrido de 01/01/2005 a 07/11/2005, na Praça Rachid José Maluf (Almoxarifado Municipal) em que é vítima o patrimônio municipal;

Art. 3º - A Comissão Sindicante Permanente, constituída através da Portaria nº 4023/2005, deverá iniciar seus trabalhos no prazo de oito dias após publicação da presente Portaria, nos termos do Artigo 21 "caput", devendo concluí-lo no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do § 4º do mesmo Artigo da citada Lei 3022/2003;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de maio de 2006.
DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4134/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a professora **Elizabeth Aparecida de Moraes Felipe**, CTPS nº 085455 série 575ª SP, a partir de 11 de abril de 2006, em virtude de aprovação em concurso público (Edital nº 01/2005), nos termos do Artigo 64 da Lei Complementar 56/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de maio de 2006.
DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4137/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a seguinte Comissão para, sob a Presidência da primeira designada, organizar as "Festividades de Agosto", nesta cidade, promovida por esta Prefeitura:

Cacilda Ferreira dos Santos
Elisabeth Frias Pares
Kellen Maria Sartori Bonetti
Angelo Verzani
Carlos Alberto Tavares de Toledo
Patrícia dos Santos
Maria Silvia Baladi Rodrigues
Edelson Cabral Teves
Joel de Jesus Félix
Marcos José Lomonico
Roberto Domingues de Souza
Reginaldo Eugenio Mosini
Luiz Donizetti Felippin
José Orlando Muciacoito
Rita de Cássia Sette Rostirolla
Sonia Regina Russo Teves
Jorge Fruchi

Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de junho de 2006.
DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4138/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Profª LILIAN REGINA PEGORIN, RG nº 10.477.218, como Chefe de Delegação pelo Município de Socorro nos Jogos Regionais/2006, na cidade de Bragança Paulista-SP, no período de 17 a 30 de julho de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de junho de 2006.
DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 011/2004, HOMOLOGADO EM 21 DE JUNHO DE 2004.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PRORROGAR o prazo de validade do Concurso Público – Edital nº 01/2004, homologado em data de 21 de junho de 2004, por mais 02 (dois) anos, a partir de 21 de junho de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de junho de 2006.
DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

DECRETO Nº 2529/2006

PORTARIA Nº 4139/2006

"Suplementação de Dotações Orçamentárias"

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.205.790,00 (Um Milhão e Duzentos e Cinco Mil e Setecentos e Noventa Reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|------------------------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 02.01.00.3.3.90.30.00-04.122.0002.2.0003 | Gabinete do Prefeito | R\$ 22.000,00 |
| 02.01.00.3.3.90.39.00-04.122.0002.2.0003 | Gabinete do Prefeito | R\$ 10.000,00 |
| 02.02.01.3.1.90.91.00-04.122.0003.2.0004 | Diretoria e Dependências | R\$ 49.000,00 |
| 02.01.00.3.3.90.91.00-04.122.0003.2.0004 | Diretoria e Dependências | R\$ 382.000,00 |
| 02.03.01.3.3.90.39.00-04.123.0004.2.0005 | Diretoria e Dependências | R\$ 10.000,00 |
| 02.05.01.3.3.90.39.00-12.361.0006.2.0007 | Ensino Fundamental | R\$ 30.000,00 |
| 02.05.02.3.3.90.39.00-12.361.0007.2.0008 | Fundef | R\$ 20.000,00 |
| 02.05.03.3.3.90.47.00-12.361.0008.2.0009 | Transporte de Aluno | R\$ 3.000,00 |
| 02.05.05.3.3.90.30.00-12.365.0010.2.0011 | Pré-Escola – EMEIS | R\$ 30.000,00 |
| 02.05.05.3.3.90.39.00-12.365.0010.2.0011 | Pré-Escola – EMEIS | R\$ 5.000,00 |
| 02.05.06.3.3.90.30.00-12.365.0011.2.0012 | Creches | R\$ 25.000,00 |
| 02.06.01.3.3.90.41.00-10.302.0013.2.0014 | Assist.Médico Hospitalar | R\$ 100.000,00 |
| 02.06.01.4.4.90.51.00-10.302.0013.1.0009 | Assist.Médico Hospitalar | R\$ 293.090,00 |
| 02.08.01.3.3.90.30.00-13.392.0016.2.0022 | Diretoria e Dependências | R\$ 5.000,00 |
| 02.09.01.3.1.90.16.00-22.661.0017.2.0023 | Diretoria e Dependências | R\$ 5.000,00 |
| 02.10.02.4.4.90.51.00-15.452.0091.1.0076 | Limpeza Pública | R\$ 107.000,00 |
| 02.10.03.3.3.90.30.00-15.452.0020.2.0029 | Logradouros Públicos | R\$ 40.000,00 |
| 02.14.01.3.3.90.39.00-26.782.0026.2.0035 | Serv.Munic.Estr.Rodagem | R\$ 7.700,00 |
| 02.15.01.3.3.90.39.00-15.452.0027.2.0036 | Praças, Parques e jardins | R\$ 2.000,00 |
| 02.16.01.3.3.90.39.00-17.512.0028.2.0037 | Diretoria e Dependências | R\$ 15.000,00 |
| 02.17.01.3.1.90.47.00-28.846.0000.8.0002 | Desp.Div. Administração | R\$ 15.000,00 |
| 02.17.01.4.6.90.71.00-28.846.0000.8.0003 | Desp.Div. Administração | R\$ 30.000,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... | | R\$ 1.205.790,00 |

Artigo 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

| | | |
|------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| 02.01.00.3.3.90.35.00-04.122.0002.2.0003 | Gabinete do Prefeito | R\$ 4.770,00 |
| 02.02.01.3.3.90.35.00-04.122.0003.2.0004 | Diretoria e Dependências | R\$ 12.500,00 |
| 02.05.01.3.3.90.32.00-12.361.0006.2.0007 | Ensino Fundamental | R\$ 5.000,00 |
| 02.05.05.3.1.90.11.00-12.365.0010.2.0011 | Pré Escola – EMEIS | R\$ 420.000,00 |
| 02.05.06.3.3.90.32.00-12.365.0011.2.0012 | Creches | R\$ 4.000,00 |
| 02.05.06.3.3.90.39.00-12.365.0011.2.0012 | Creches | R\$ 30.000,00 |
| 02.05.07.3.3.90.39.00-12.306.0012.2.0013 | Merenda Escolar – Vinc. 1-2 | R\$ 10.000,00 |
| 02.05.07.3.3.90.39.00-12.306.0012.2.0013 | Merenda Escolar – Vinc. 1-5 | R\$ 80.000,00 |
| 02.06.01.3.1.90.11.00-10.302.0013.2.0014 | Assist. Médico Hospitalar | R\$ 300.000,00 |
| 02.06.01.3.3.90.30.00-10.302.0013.2.0014 | Assist. Médico Hospitalar | R\$ 30.000,00 |
| 02.06.01.3.3.90.32.00-10.302.0013.2.0014 | Assist. Médico Hospitalar | R\$ 73.000,00 |
| 02.06.01.3.3.90.39.00-10.302.0013.2.0014 | Assist. Médico Hospitalar | R\$ 8.000,00 |
| 02.07.01.3.3.90.32.00-08.244.0015.2.0018 | Diretoria e Dependências | R\$ 11.520,00 |
| 02.07.01.3.3.90.39.00-08.244.0015.2.0018 | Diretoria e Dependências | R\$ 30.000,00 |
| 02.08.01.3.3.90.31.00-13.392.0016.2.0022 | Diretoria e Dependências | R\$ 2.000,00 |
| 02.08.01.3.3.90.36.00-13.392.0016.2.0022 | Diretoria e Dependências | R\$ 3.000,00 |
| 02.10.01.3.3.90.30.00-15.452.0018.2.0027 | Diretoria e Dependências | R\$ 30.000,00 |
| 02.10.03.4.4.90.51.00-15.452.0020.1.0006 | Logradouros Públicos | R\$ 72.000,00 |
| 02.10.05.3.3.90.30.00-15.452.0022.2.0031 | Serviços de Trânsito | R\$ 8.000,00 |
| 02.10.05.3.3.90.39.00-15.452.0022.2.0031 | Serviços de Trânsito | R\$ 3.000,00 |
| 02.11.01.3.3.90.30.00-05.153.0023.2.0032 | Diretoria e Dependências | R\$ 3.000,00 |
| 02.12.01.3.3.90.39.00-20.605.0024.2.0033 | Diretoria e Dependências | R\$ 2.000,00 |
| 02.13.01.3.3.90.31.00-27.812.0025.2.0034 | Diretoria e Dependências | R\$ 2.000,00 |
| 02.13.01.3.3.90.39.00-27.812.0025.2.0034 | Diretoria e Dependências | R\$ 2.000,00 |
| 02.14.01.3.3.90.30.00-26.782.0026.2.0035 | Serv.Munic.Estr.Rodagem | R\$ 55.000,00 |
| 02.16.01.3.1.90.30.00-17.512.0028.2.0037 | Diretoria e Dependências | R\$ 5.000,00 |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES..... | | R\$ 1.205.790,00 |

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de Maio de 2006.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2531/2006

"Abertura de Crédito Especial"

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º.– Fica autorizado pela Lei nº 3145 de 16/05/2006, conforme preceitua o Art. 42 da Lei nº 4320/64 a abertura no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade um crédito especial no valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais), destinados a Cobertura da Quadra Poliesportiva na Escola Esther de Camargo Toledo Teixeira, para fazer face a seguinte dotação do orçamento vigente.

Art. 2º. – O presente crédito obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

| | | |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 02 | CHEFIA DO EXECUTIVO | |
| 02.05 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | |
| 02.05.02 | Fundef | |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 4.4.00.00.00 | Investimentos | |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 12.361.0007.1.078 | Cobertura de Quadra Poliesportiva da Escola Esther Camargo Toledo Teixeira | R\$ 78.000,00 |
| TOTAL..... | | R\$ 78.000,00 |

Art. 3º. – Servirá de recursos para cobertura do presente crédito, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

| | | |
|------------------|---------------------------|---------------|
| 02 | CHEFIA DO EXECUTIVO | |
| 02.05 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | |
| 02.05.02 | Fundef | |
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3.00.00.00 | Outras Despesas Correntes | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 12.361.007.2.008 | Manutenção do Fundef..... | R\$ 20.000,00 |
| 02 | CHEFIA DO EXECUTIVO | |
| 02.05 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | |
| 02.05.02 | Fundef | |
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3.00.00.00 | Outras Despesas Correntes | |
| 3.3.90.36.00 | SERV. TERC. PESSOA FÍSICA | |
| 12.361.007.2.008 | Manutenção do Fundef..... | R\$ 20.000,00 |

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Admitir em virtude de aprovação em concurso público (Edital nº 01/2005), os servidores abaixo relacionados e qualificados para os seguintes empregos permanentes, a partir das datas mencionadas:

Agente de Trânsito, referência 08, a partir de 01/06/2006:

Helen Soraia de Oliveira, C.P. 94342 série 00322-SP.
João Darci de Faria Junior, C.P. 71368 série 00282-SP.
Raquel Frias Pares, C.P. 23063 série 00322-SP.

Agente Sanitário, referência 11, a partir de 01/06/2006:

Flavia Conti Machado, C.P. 35798 série 00296-SP.
Ticiane Gonzalez Bovi, C.P. 94018 Série 00282-SP.

Almoxarife, referência 19, a partir de 17/05/2006:

Elaine Cristina de Oliveira, C.P. 82191 série 00263-SP.

Biologista, referência 30, a partir de 01/06/2006:

Karina Lopes Linder Franco, C.P. 47013 série 00303-SP.

Dentista de Saúde da Família, referência 52, a partir de 01/06/06:

Edson Valim, C.P. 50878 série 00080-SP.
Gustavo de Almeida Tavares, C.P. 94484 série 00322-SP.

Desenhista, referência 15, a partir de 22/05/2006:

Denis Constantini, C.P. 60855 série 00296-SP.

Enfermeiro, referência 30, a partir de 12/06/2006:

Maria Juliana Tafner Binotti, C.P.63118 série 244-SP.

Engenheiro Agrônomo, referência 30, de 01/06/2006 a 12/06/2006, quando pediu demissão:

Fernando Tadeu de Assis Gonçalves, C.P. 93294 série 00251-SP.

Engenheiro Civil, referência 30, a partir de 01/06/2006:

Henrique de Campos Neto, C.P. 65256 série 00028-SP.

Fisioterapeuta, referência 30, a partir de 01/06/2006:

Daniel Lopes Ometto, C.P. 65790 série 00256-SP.

Inspetor de Alunos, referência 04, a partir de 17/05/2006:

Vanderlei de Oliveira, C.P. 13510 série 094-SP.
Rosilaine de Favari, C.P. 099561 série 573-SP.

A partir de 29/05/2006:

Teresa Bueno da Silva Pereira. C.P. 05272 Série 092-SP.

A partir de 01/06/2006:

Adalgisa Aparecida Alexandroni de Oliveira, C.P. 62268 série 013-SP.

A partir de 05/06/2006:

Edson Carlos Castilho, C.P. 24834 série 00087-SP.

Médico Veterinário, referência 30, a partir de 01/06/2006:

Renata Gomes Françaço, C.P. 76801 série 00176-SP.

Monitor de Creche, referência 25, a partir de 16/05/2006:

Michele Aparecida Gonçalves Alpi, C.P. 32687 série 00244-SP.

A partir de 17/05/2006:

Marlene Bertelli Borin, C.P. 63383 série 00244-SP.
Fabiana Aparecida Toledo de Souza, C.P. 94377 série 00322-SP.
Ângela de Oliveira César, C.P. 95116 série 00322-SP.
Ana Selma Teixeira, C.P. 54195 série 00084-SP.
Lediane Souza Bruno Oliani, C.P. 66651 série 00263-SP.

A partir de 01/06/2006:

Bernadete de Lourdes Franco, C.P. 053710 série 303-SP.
Adriana Domingues Bueno de Pádua, C.P. 71383 série 00282-SP.
Sílvia Cristina de Souza Pinto, C.P. 40302 série 095-SP.
Jacqueline Cruz de Oliveira Santos, C.P. 48898 série 00003-SE.
Eliane de Lourdes Faria, C.P. 98531 série 00196-SP.
Elisabeth Aparecida Valdo dos Santos, C.P. 087472 série 415-SP.
Teresa Conceição Borin, C.P. 070226 série 466-SP.

Monitor do Projeto Recreação, referência 25, a partir de 18/05/2006:

Giceli Maria Guimarães Fleming, C.P. 13763 série 094-SP.
Madelaine Jéssica Cardoso, C.P. 66407 série 00263 –SP.

A partir de 05/06/2006:

Vanda Dorvalina da Cruz, C.P. 051134 série 00251-SP.

Operador de RAIO X, referência 11, a partir de 01/06/2006:

Jessey Maldonado Monteiro, C.P. 040759 série 123-SP.

Técnico Desportivo, referência 30, a partir de 01/06/2006:

Aline Mara Oliveira Rostirola, C.P. 38907 série 00310-SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de junho de 2006.
DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

**Ocorrências ligue para a
Guarda Civil Municipal
Tel. 3895-1085**

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

| | | |
|-------------------|-----------------------------------|----------------------|
| 02 | CHEFIA DO EXECUTIVO | |
| 02.05 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | |
| 02.05.02 | Fundef | |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 4.4.00.00.00 | Investimentos | |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | |
| 12.361.007.2.008 | Manutenção do Fundef..... | R\$ 38.000,00 |
| TOTAL..... | | R\$ 78.000,00 |

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de junho de 2006.
DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal
Kellen Maria Sartori Bonetti - Diretora do Departamento de Finanças
Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Dra Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues - Chefe da Supervisão da Secretária de Gabinete

DECRETO 2532/2006

"Abertura de Crédito Especial"

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. – Fica autorizado pela Lei nº 3148 de 06 de Junho de 2006, conforme preceitua o artigo 42 da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, abertura no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade, um crédito especial no valor de R\$ 606.600,00 (Seiscentos e Seis Mil e Seiscentos Reais), destinado a Execução do Projeto Integrante do PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

Art. 2º. – O presente crédito obedecerá as seguintes classificações orçamentárias:

| | | |
|-------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 02.0.2 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 02.0.2.01 | Diretoria e Dependências | |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 4.4.00.00.00 | Investimentos | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | |
| 4.4.90.35.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | |
| 04.122.0003.1.079 | Programa de Modernização da Administração Tributária – PMAT | R\$ 82.000,00 |
| 02.0.2 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 02.0.2.01 | Diretoria e Dependências | |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 4.4.00.00.00 | Investimentos | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | |
| 4.4.90.3900 | OUTROS SERV. DE TERCEIROS P.J. | |
| 04.122.0003.1.079 | Programa de Modernização da Administração Tributária – PMAT | R\$ 305.290,00 |
| 02.0.2 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 02.0.2.01 | Diretoria e Dependências | |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 4.4.00.00.00 | Investimentos | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 04.122.0003.1.079 | Programa de Modernização da Administração Tributária – PMAT | R\$ 41.581,14 |
| 02.0.2 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 02.0.2.01 | Diretoria e Dependências | |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 4.4.00.00.00 | Investimentos | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | |
| 4.4.90.52.00 | EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE | |
| 04.122.0003.1.079 | Programa de Modernização da Administração Tributária – PMAT | R\$ 177.728,86 |
| TOTAL..... | | R\$ 606.600,00 |

Art. 3º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da realização de Operações de Crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, através do Banco do Brasil S/A, conforme Lei nº. 3147 de 16 de maio de 2006..... R\$ 606.600,00

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de Junho de 2006.
DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal
Kellen Maria Sartori Bonetti - Diretora do Departamento de Finanças
Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues - Chefe da Supervisão da Secretária de Gabinete

DECRETO Nº 2534 /2006

"Suplementação de Dotações Orçamentárias"

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 656.466,56 (Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 02 | CHEFIA DO EXECUTIVO | |
| 02.09 | Departamento de Indústria, Comércio e Turismo | |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES - S. T. – DADE | |
| 22.661.0017.1.024 | Reurbanização da Rua 13 de Maio | R\$ 400.540,51 |
| 02 | CHEFIA DO EXECUTIVO | |
| 02.09 | Departamento de Indústria, Comércio e Turismo | |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES - S. T. – DADE | |
| 22.661.0017.1.025 | Construção de Restaurante, Alojamento e Vestiário no Centro Turístico de Eventos | R\$ 255.926,05 |
| TOTAL..... | | R\$ 656.466,56 |

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos repassado pelo Governo do Estado através da

PORTARIA Nº 4140/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público (Edital nº 01/2004), os servidores abaixo relacionados e qualificados para os seguintes empregos permanentes, a partir das datas mencionadas:

Merendeiro, referência 04

A partir de 22/05/2006:

Tânia Regina Domingues de Lima Moraes, C.P.66170 série 150-SP.

A partir de 05/06/2006:

Fabiana Aparecida Muniz Damázio, C.P. 98561 série 00196-SP.

Escriturário, referência 11

A partir de 12/06/2006:

Rene de Andrade Santos Penna, C.P.45221 série 00074-SP.

Instrutor Musical, referência 12

A partir de 12/06/2006:

Derácio Fernandes Nery, C.P. 32183 série 00102-SP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de junho de 2006.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4141/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º - Suspender, a partir de 22 de Maio de 2006, os efeitos da Portaria nº 3058/2000, que designou MARIA RAQUEL DE FARIA, CP. 27648, série 263-SP, para ocupar o emprego permanente de Vigilante Municipal.

Art.2º - Nomear a mesma, a partir de 22 de Maio de 2006, para ocupar o emprego permanente de Monitor de Creche, ref. 25, por ter sido aprovada em concurso público, conforme edital nº 01/2005.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de junho de 2006.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4142/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º - Suspender, a partir de 17 de Maio de 2006, os efeitos da Portaria nº 3370/2004, que designou DÉBORA GONÇALEZ VELOSA GRANCONATO, CP. 062797, série 00265-SP, para ocupar o emprego permanente de Escriturário.

Art. 2º - Nomear a mesma, a partir de 17 de Maio de 2006, para ocupar o emprego permanente de Monitor do Projeto Recriação, ref. 25, por ter sido aprovada em concurso público, conforme edital nº 01/2005.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de junho de 2006.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4143/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º - Suspender, a partir de 17 de Maio de 2006, os efeitos da Portaria nº 3774/2004, que designou, ELIS REGINA DE MORAES SILVA, CP. 25652, série 0081-SP, para ocupar o emprego permanente de Merendeiro.

Art. 2º - Nomear a mesma, a partir de 17 de Maio de 2006, para ocupar o emprego permanente de Monitor de Creche, ref. 25, por ter sido aprovada em concurso público, conforme edital nº 01/2005.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de junho de 2006.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4144/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º - Suspender, a partir de 17 de Maio de 2006, os efeitos da Portaria nº 2588/1993, que designou, ADELAIDE DE SOUZA SIQUEIRA, CP. 40354, série 095-SP, para ocupar o emprego permanente de Servente.

Art. 2º - Nomear a mesma, a partir de 17 de Maio de 2006, para ocupar o emprego permanente de Monitor de Creche, ref. 25, por ter sido aprovada em concurso público, conforme edital nº 01/2005.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de junho de 2006.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA

Prefeito Municipal

Visite o site da Prefeitura de Socorro:
www.socorro.sp.gov.br

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

Secretaria de Turismo e do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias - DADE, provenientes de excesso de arrecadação, de conformidade com o Artº 43 § 1º, inciso II da Lei 4320/64

Excesso de Arrecadação..... **R\$ 656.466,56**
Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de junho de 2006.
 DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal
 Kellen Maria Sartori Bonetti - Diretora do Departamento de Finanças
 Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
 Dra Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues -Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

LEI Nº 3148/2006

"Abertura de Crédito Especial"

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Art. 1º. - Fica aberto no Departamento de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito especial no valor de R\$ 606.600,00 (Seiscentos e Seis Mil e Seiscentos Reais), destinado a Execução do Projeto Integrante do PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

Art. 2º. - O presente crédito obedecerá as seguintes classificações orçamentárias:

| | | |
|-------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 02.0.2 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 02.0.2.01 | Diretoria e Dependências | |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 4.4.00.00.00 | Investimentos | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | |
| 4.4.90.35.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | |
| 04.122.0003.1.079 | Programa de Modernização da Administração Tributária - PMAT | R\$ 82.000,00 |
| 02.0.2 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 02.0.2.01 | Diretoria e Dependências | |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 4.4.00.00.00 | Investimentos | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | |
| 4.4.90.3900 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J. | |
| 04.122.0003.1.079 | Programa de Modernização da Administração Tributária - PMAT | R\$ 305.290,00 |
| 02.0.2 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 02.0.2.01 | Diretoria e Dependências | |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 4.4.00.00.00 | Investimentos | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 04.122.0003.1.079 | Programa de Modernização da Administração Tributária - PMAT | R\$ 41.581,14 |
| 02.0.2 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 02.0.2.01 | Diretoria e Dependências | |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 4.4.00.00.00 | Investimentos | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 04.122.0003.1.079 | Programa de Modernização da Administração Tributária - PMAT | R\$ 177.728,86 |
| TOTAL | | R\$ 606.600,00 |

Art. 3º. - O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da realização de Operações de Crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, através do Banco do Brasil S/A, conforme Lei nº. 3147 de 16 de maio de 2006..... **R\$ 606.600,00**

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de Junho de 2006.
 DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal
 Kellen Maria Sartori Bonetti - Diretora do Departamento de Finanças
 Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.
 Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues - Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

Resolução nº. 01, de 18 de maio de 2006

"Dispõe sobre os projetos de recuperação e reforço para alunos do ensino fundamental e dá providências correlatas"

O Departamento Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 26 da Lei Complementar nº. 56, de 17 de dezembro de 2001 e considerando:

que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu artigo 24, inciso V, alínea "e" confere a obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao ano letivo, para os casos de baixo rendimento escolar; que o mesmo dispositivo da LDB confere às instituições de ensino competência para disciplinarem os estudos de recuperação e reforço;

que a LDB consagra, também, a autonomia pedagógica e administrativa das escolas, consoante seu artigo 15; que a mencionada LDB, no artigo 12, inciso II, afirma que compete às unidades escolares administrar seu pessoal; que para atuar nos projetos de recuperação e reforço o docente deve ter perfil adequado, de modo a garantir o sucesso dos alunos;

que é a direção das escolas, que acompanha diariamente o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, que tem conhecimento do perfil adequado do profissional para atuar nos projetos de recuperação e reforço,

RESOLVE:

Art. 1º - Cabe ao Diretor de Escola das instituições de ensino fundamental acompanhar o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem de cada turma, avaliando a necessidade de implantar projetos de recuperação e reforço.

Art. 2º - As propostas de instituição dos projetos de recuperação e reforço serão submetidas pelo Diretor de Escola à análise da Dirigente Municipal de Educação para autorização.

Art. 3º - As aulas nos projetos de recuperação e reforço serão atribuídas pelo Diretor de Escola de forma criteriosa, levando-se em conta:

- I - a habilitação específica no campo de atuação de desenvolvimento do projeto;
- II - a formação profissional do docente, inclusive no que se refere a estudos de pós-graduação e aperfeiçoamento;
- III - experiência e reconhecimento social da atuação do docente em projetos de recuperação;
- IV - a sensibilidade do docente para trabalhar com alunos que necessitem de estudos de recuperação e reforço;
- V - a possibilidade do docente acompanhar sua classe ou turma, desde que tal possibilidade seja considerada medida pedagógica desejável.

Art. 4º - Terão preferência na atribuição os docentes titulares de cargo da rede municipal, só havendo contratação de servidor temporário quando não for possível o recrutamento entre citados servidores.

Parágrafo Único: As aulas para os docentes titulares de cargo serão atribuídas como carga suplementar de trabalho docente, nos termos do artigo 24 da Lei Complementar nº. 56, de 17 de dezembro de 2001.

Art. 5º - Os professores que demonstrarem desempenho insatisfatório no desenvolvimento dos projetos serão substituídos.

Art. 6º - Os projetos serão acompanhados e avaliados pela direção das unidades escolares e supervisionados pelo Departamento Municipal de Educação.

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Educação.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de maio de 2006.
 Lucile Albertina Mantovani Fratini - Chefe da Educação Básica

PORTARIA Nº 4145/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, os seguintes funcionários:

Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 31/05/2006:

Elisabeth Aparecida Valdo dos Santos, C.P.087472 série 415-SP.

Jacqueline Cruz de Oliveira Santos, C.P. 48898 série 00003-SE.

Professor de Educação Básica II - PEB II - Inglês, a partir de 31/05/2006:

Kátia Aparecida de Moraes, C.P. 35088 série 00263-SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de junho de 2006.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4146/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de direitos e vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto ao EDA - Escritório de Defesa Agropecuária de Bragança Paulista, nos termos do Convênio SEIAA (Sistema Estadual Integrado de Agricultura e Abastecimento), para execução do Programa de Trabalho de Defesa Agropecuária relativo ao Município de Socorro, a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento:

| Nome do Servidor | RG | Cargo | Profissão |
|-----------------------|--------------|--------------------|--------------------|
| Renata Gomes Franço | 32.999.502-9 | Médica Veterinária | Médica Veterinária |
| João Carlos Rodrigues | 15.924.335-X | Trabalhador Braçal | Auxiliar |
| Bueno | | | |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de junho de 2006.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal

LEI Nº 3146/2006

"Abertura de Crédito Especial"

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEQUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica aberto no Departamento de Finanças - Divisão de Contabilidade, um Crédito Especial no valor de R\$ 2.255.585,12 (Dois Milhões Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Doze Centavos), destinado a Construção da Avenida Beira Rio, Reurbanização da Rua 13 de Maio, Construção de Alojamento, Vestiário e Restaurante e a Construção do Terminal Rodoviário.

Art. 2º. - O presente crédito obedecerá as seguintes classificações orçamentárias:

| | | |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 02 | CHEFIA DO EXECUTIVO | |
| 02.09 | Departamento de Indústria, Comércio e Turismo | |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | |
| 22.661.0017.1.077 | Construção da Avenida Beira Rio | R\$ 1.109.807,25 |
| 02 | CHEFIA DO EXECUTIVO | |
| 02.09 | Departamento de Indústria, Comércio e Turismo | |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | |
| 22.661.0017.1.024 | Reurbanização da Rua 13 de Maio | R\$ 400.540,51 |
| 02 | CHEFIA DO EXECUTIVO | |
| 02.09 | Departamento de Indústria, Comércio e Turismo | |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | |
| 22.661.0017.1.025 | Construção de Restaurante, Alojamento e Vestiário no Centro Turístico de Eventos | R\$ 255.926,05 |
| 02 | CHEFIA DO EXECUTIVO | |
| 02.14 | Departamento de Transporte | |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | |
| 22.782.0026.1.046 | Construção do Terminal Rodoviário | R\$ 489.311,31 |
| TOTAL | | R\$ 2.255.585,12 |

Art. 3º - O valor do presente crédito será coberto com recursos repassados pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Turismo e do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias-DADE, provenientes de excesso de arrecadação, de conformidade com o Artº 43 § 1º, inciso II da Lei 4320/64.

Excesso de Arrecadação..... **R\$ 2.255.585,12**

TOTAL **R\$ 2.255.585,12**

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de maio de 2006.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
 Prefeito Municipal

Dra. Darleni Domingues Gigli - Diretora do Depto dos Negócios Jurídicos
 Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.
 Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues - Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

VI Festival de Inverno de Socorro

01 a 30 de Julho

2006



Programação

SOCORRO
CAMINHOS DA NATUREZA

| | | | |
|------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| 01 - Sábado | 20h30 | Grupo Morena da Fronteira de Viola Caipira Dupla Sertaneja Cestari e Adriano | Praça da Matriz Praça da Matriz |
| 02 - Domingo | 16h00 | Apresentação da Academia Equipe Sette Ginástica Artística do Departamento de Esportes da Prefeitura de Socorro | Praça da Matriz Praça da Matriz |
| | 20h00 | "Sonho" - Performance em Dança Contemporânea com Cibele Ribeiro | Centro Cultural |
| | 20h30 | "Os Quatros Elementos" - Grupo de Dança do Clube XV de Agosto | Centro Cultural |
| 07 - Sexta-Feira | 20h30 | Banda da Polícia Militar de Campinas | Praça da Matriz |
| 08 - Sábado | 20h30 | Quinteto Pirauê - Música Instrumental Jazz e MPB | Centro Cultural |
| 09 - Domingo | 9h00 | Comemoração Cívica em homenagem à Rev. Constitucionalista de 1932 | Praça 9 de Julho |
| | 20h00 | Banda Trauber Nauber - Uma proposta POP de Musicalidade | Praça da Matriz |
| 14 - Sexta-Feira | 20h30 | Lançamento do Livro: "Bens e Costumes na Mantiqueira: O Município de Socorro no Prelúdio da Cafeicultura Paulista (1840 - 1895)." Palestra da autora Lucília Santos Siqueira | Centro Cultural |
| 15 - Sábado | 15h00 | "Em Um Certo Jardim de Socorro" - Teatro Infantil EMEI Aparecidinha | Centro Cultural |
| | 20h30 | Encontro de Corais | Centro Cultural |
| 16 - Domingo | 15h00 | Banda Infantil CEMEI | Centro Cultural |
| | 16h00 | Ginástica Artística do Departamento de Esportes da Prefeitura de Socorro | Centro Cultural |
| | 20h00 | "João Guimarães Veredas" - Espetáculo Teatral de Renata Pallottini - Campinas | Centro Cultural |
| 21 - Sexta-Feira | 20h30 | Vernissage "Óleo Sobre Tela" - Alunos do Ateliê Eliana Mazolini Perez | Clube XV |
| 22 - Sábado | 20h30 | Banda Sinfônica União Charqueadense | Centro Cultural |
| 23 - Domingo | 16h00 | Apresentação da Academia Corpo e Movimento | Praça da Matriz |
| | 20h00 | "Magicaramba" - Espetáculo de humor e mágica para adultos - Campinas | Centro Cultural |
| 28 - Sexta-Feira | 20h30 | "As Quatro Estações" - Cia de Dança e Teatro Roger Crivelini | Centro Cultural |
| 29 - Sábado | 20h30 | Banda Sinfônica Jovem UNASP - SP | Centro Cultural |
| 30 - Domingo | 16h00 | Congada de São Benedito e do Divino Espírito Santo | Praça da Matriz |
| | 20h00 | Corporação Musical Santa Cecília | Praça da Matriz |

Exposições:

Centro Cultural
Horário: 9h às 17h
Artes Plásticas - "Paisagens"
Ulysses Farias
Fotográfica - "Borboletas"
Antonio Rocha dos Santos

Clube XV de Agosto
de 22 a 26 de Julho
Artes Plásticas - Óleo sobre telas
Alunos do Ateliê Eliana Mazolini
Horário: 14h às 21h



Centro Cultural de Socorro - Rua XV de Novembro, 210 - Centro

Realização: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro - Departamento de Cultura